

PROGRAMA FORMATIVO PARA MAGISTRADOS NO ÂMBITO DOS FEEI

A fraude na obtenção de subsídios: análise do tipo legal e jurisprudencial
(a partir do direito constituído e de jurisprudência relevante)

Susana Aires de Sousa

Sumário

1. A noção de fraude
2. A relevância do contexto histórico, sistemático e teleológico: o DL n.º 28/84, de 20 de janeiro
3. O bem jurídico-penal protegido
4. Elementos essenciais do tipo objetivo de ilícito
 - 4.1 O objeto de ação e a noção legal de subsídio
 - 4.2 As condutas típicas e o conceito de “factos importantes”
 - 4.3 O autor: pessoa individual e pessoa coletiva (modelo de responsabilidade)
5. Tipo subjetivo
6. Tentativa e consumação
7. Isenção de pena
8. A qualificação da fraude (breve referência)

Jurisprudência relevante

Disponível em *www.dgsi.pt*

- Ac. STJ de 17-12-1997 (sumário), processo n.º 97P1166
- Ac. RLP de 25 -09-2002, processo n.º 0240396
- Ac. TRL de 20-03-2019, processo n.º 5069/13.5TDLSB.L1-3
- Ac. TRC de 10-07-2013, processo n.º 86/10.0TACDN.C1

Publicado DR de 4-01-2006

- Ac. STJ n.º 2/2006, 23-11-2005 (Fixação de jurisprudência)

Nota bibliográfica:

CARLOS EMÍLIO CODEÇO, *Delitos Económicos*, Coimbra: Livraria Almedina, 1986.

FIGUEIREDO DIAS / COSTA ANDRADE, «Sobre os crimes de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção e de desvio de subvenção», in *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol II., Coimbra: Coimbra Editora, 1999, p. 328 (texto originariamente publicado na *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 1994, p. 337-368).

JOSÉ EDUARDO GUERRA, «Os crimes de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção e de desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado. Os artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro», *Boletim do Ministério da Justiça*, 454 (1996).

MANUELA RÊGO, «A definição legal de subsídio ou subvenção (artigo 21.º do Decreto-Lei 28/84, de 20 de Janeiro», *Boletim do Ministério da Justiça*, 454 (1996).

ROSÁRIO TEIXEIRA, «Crimes de fraude na obtenção e de desvio de subsídio (Notas de trabalho sobre um caso prático)», *Revista do Ministério Público*, n.º 62 (1995).